

**REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE PROVA DE TÍTULOS DO IM**

No julgamento dos títulos nos concursos para Professor Adjunto serão atribuídas, pelos examinadores, notas de 0 a 10 aos títulos nas seguintes categorias:

<b>Categorias</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Peso</b>
Títulos Acadêmicos	Compreendendo diplomas de graduação, especialização, extensão, mestrado, doutorado, livre-docência, aprovação em concurso público para magistério e outros títulos pertinentes à atividade didática e de pesquisa, inclusive prêmios à atividade intelectual e dignidade acadêmicas honoríficas. Nesta categoria os examinadores deverão atribuir nota pela mais alta titulação do candidato, antes que pela quantidade de títulos apresentados. A vinculação mais estreita de um título à área de conhecimento em que se realiza o concurso deverá ser mais valorizada que uma afinidade longínqua.	10 (dez)	02 (dois)
Atividade Didática e de Orientação	Compreendendo orientação de alunos de mestrado e de doutorado, orientação de teses de doutorado, orientação de teses e/ou dissertações de mestrado, de trabalhos de final de curso, de iniciação científica, tutoria, aulas, preferencialmente ao nível superior em graduação e pós-graduação. Deve ser valorizada a efetiva atividade didática e não o número de anos de serviço; a qualidade do ensino ministrado, o interesse do candidato pela atividade didática, a versatilidade demonstrada no ensino de diferentes disciplinas, bem como a pertinência das disciplinas lecionadas e dos trabalhos orientados à área de conhecimento em questão. A comissão poderá buscar informação quanto ao conceito de que goza o candidato como professor, entre seus colegas, ou nas instituições onde exerça suas atividades. É facultado ao candidato apresentar nomes de docentes que possam servir de referência. Nesta categoria o conceito desfrutado pela instituição onde as atividades didáticas forem exercidas, deverá ser levado em consideração.	10 (dez)	03 (três)
Trabalhos Publicados	Compreendendo trabalhos de pesquisa publicados em periódicos especializados, anais de eventos científicos, comunicações, artigos especializados em periódicos em geral, monografias, livros e trabalhos didáticos de edição comercial ou restrita. Nesta categoria serão valorizados os trabalhos de acordo com sua qualidade intrínseca, com a repercussão que tenham alcançado nos meios didáticos ou científicos ou como a categoria que lhes emprestar o conceito de editor científico, priorizando-se na pontuação a produção recente.	10 (dez)	03 (três)
Realizações Profissionais	Compreendendo todas as atividades universitárias ou extra-universitárias que representem uma informação quanto à qualificação do candidato ou quanto ao conceito de que ele goza no meio profissional a que pertence. Em especial estágio de pós-doutoramento e dentre as atividades profissionais universitárias as atividades de coordenação, administração e planejamento, como coordenação de disciplinas e cursos, chefia de departamentos, direção de unidades, cargos de administração característicos de docentes na estrutura média e superior da Universidade, participação em comissões e conselhos, participação em bancas examinadoras de concurso para o magistério, de mestrado, de doutorado, de livre-docência, coordenação de programas de pesquisa, etc. Entre as atividades profissionais extra-universitárias cita-se: organização e direção de indústrias, feita de projetos de caráter profissional, organização de cursos superiores, etc., considerando-se, quando for o caso, a afinidade com a área de conhecimento para a qual se faz o concurso. Nesta categoria os títulos deverão ser valorizados tanto considerando a titulação mais alta quanto sua quantidade que evidencie, no caso, maior experiência ou melhor conceito do candidato no meio profissional.	10 (dez)	02 (dois)

A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas a cada categoria, de acordo com os pesos da tabela acima.

Wladimir Augusto das Neves  
Diretor do Instituto de Matemática - UFRJ

**CENTRO DE LETRAS E ARTES****FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**

**PORTARIA Nº 2028, DE 15 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.ª Andrea Queiroz da Silva Fonseca Rego, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para julgamento de títulos e trabalhos, especificamente aplicados para o Edital 1054 de 19 de Dezembro de 2018, aprovados pela Congregação da FAU de 15/03/2019.

**CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DE TÍTULOS E TRABALHOS - EDITAL 1054 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018****Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**

<b>GRUPO I: Títulos Acadêmicos (máximo 30 pontos)</b>	<b>Máximo</b>
Título de Mestre	5
Qualificação de Doutorado	5
Título de Doutor	15
Estágio de pós-doutorado	5
<b>Pontuação Máxima Total do Grupo I: 30 Pontos</b>	<b>30</b>



<b>GRUPO II: Atividades Docentes (Máximo 20 pontos)</b>	<b>Máximo</b>
Atuação como docente de graduação ou pós-graduação na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	15
Orientação ou co-orientação de TFG na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	2
Orientação ou co-orientação de monografias de especialização na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	3
Orientação ou co-orientação de dissertações de mestrado na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	6
Orientação ou co-orientação de teses de doutorado na área, em cursos reconhecidos pelo MEC	10
Outras atividades (participação em bancas de avaliação, orientação de I.C. e monitorias)	2
<b>Pontuação Máxima do Grupo II: 20 Pontos</b>	<b>20</b>
<b>GRUPO II: Trabalhos Publicados ou Realizações Artísticas (Máximo 30 pontos)</b>	<b>Máximo</b>
Livro	5
Capítulo de livro	3
Periódico QUALIS CAPES A1, A2, B1, B2 na área de Arquitetura, Urbanismo e Design ou Engenharias I	12
Artigo em periódicos não indexados	3
Trabalho completo em anais de congressos	8
Participação em projetos de pesquisa	3
Relatório ou Parecer Técnico	3
Participação em eventos	2
Projeto de pesquisa contemplado por órgãos de fomento (CNPq, CAPES ou Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa) com Bolsa de produtividade em pesquisa ou semelhante	8
Projeto de pesquisa contemplado por outras bolsas de órgãos de fomento	3
<b>Pontuação Máxima do Grupo IV: 30 Pontos</b>	<b>30</b>
<b>GRUPO III: Realizações Profissionais (Máximo 20 pontos)</b>	<b>Máximo</b>
Experiência profissional na área de conhecimento do concurso	20
Experiência profissional em outras áreas	5
<b>Pontuação Máxima do Grupo III: 20 Pontos</b>	<b>20</b>

Observação 1: A nota de títulos é resultado do somatório das pontuações atribuídas para cada Grupo (sendo respeitadas as respectivas pontuações máximas) dividido por 10.

Observação 2: A avaliação dos títulos observará a área de conhecimento exigida no concurso.

Andrea Queiroz Da Silva Fonseca Rego  
Diretora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### INSTITUTO DE HISTÓRIA

#### PORTARIA Nº 2003 DE 14 DE MARÇO DE 2019

A Diretora do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve

Em conformidade com a Resolução CONSUNI Nº 16/2018, que estabelece normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior e para o Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior, o Instituto de História – UFRJ torna público a tabela com pontos e critérios que devem orientar o julgamento da Apreciação de Títulos e Trabalhos

Aprovado na 74ª reunião ordinária da Congregação do IH em 27 de fevereiro de 2019

CATEGORIA	Assistente	Adjunto	Livre docente
Formação acadêmica   Títulos	2	1	1
Experiência profissional   Atividades docentes	3	3	3
Experiência profissional   Atividades de pesquisa, extensão ou divulgação dos estudos históricos	3	3	3
Produção intelectual (produção científica, cultural, artística)	2	3	3
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>